

LEI Nº 4.477
DE 10 DE MAIO DE 2024

(Projeto de Lei nº 245/2023 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO OSCAR KARATÊ-DO
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.477

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Oscar Karatê-Do Educacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento